



Escuderia Castelo Branco

BAJA TT DO PINHAL

OLEIROS / PROENÇA-A-NOVA / SERTÃ 16 - 17 Março 2018









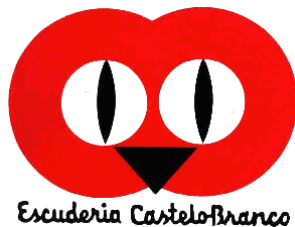





REGULAMENTO PARTICULAR

CAMPEONATO NACIONAL DE TODO O TERRENO OPEN

MOTOS / QUADS / SSV





BAJA TT DO PINHAL 2018 | REGULAMENTO PARTICULAR

PALMARÉS

MOTO

2011	1º Mário Patrão	Suzuki RMZ 450	2012	1º Mário Patrão	Suzuki RMZ 450i
	2º Ruben Faria	KTM EXC		2º Luis Ferreira	Husqvarna TE 250
	3º António Maio	Yamaha YZ450F		3º Ruben Faria	KTM EXC
2013	1º António Maio	Yamaha YZ450	2014	1º Mário Patrão	Suzuki RMZ
	2º Luis Ferreira	KTM 505 SX-F		2º António Maio	Yamaha YZ450F
	3º Mário Patrão	Suzuki RMZ 450		3º Luis Teixeira	Yamaha YZ
2015	1º António Maio	Yamaha YZ450F	2016	1º António Maio	Yamaha WR
	2º Mário Patrão	KTM 450 SX-F		2º Sebastian Bühler	Yamaha WR 250F
	3º Hélder Rodrigues	Yamaha WR		3º Gustavo Gaudêncio	Honda CRF 490 R
2017	1º António Maio	Yamaha WR 450 F			
	2º Sebastian Bühler	Yamaha WR 450 F			
	3º Luís Teixeira	Yamaha WR			

QUAD

2011	1º Humberto Pinto	Suzuki LTR 450	2012	1º Roberto Borrego	Yamaha YFZ 450 R
	2º Roberto Borrego	Yamaha YFZ 450 R		2º André Mendes	Suzuki LTR 450
	3º João Lopes	Suzuki LTR 450		3º Miguel Rocha	Suzuki LTR 450
2013	1º Roberto Borrego	Yamaha YFZ 450 R	2014	1º Ricardo Carvalho	Yamaha YFZ 450 R
	2º André Mendes	Suzuki LTR 450		2º Roberto Borrego	Yamaha YFZ 450 R
	3º Rafael Acúrcio	Suzuki LTR 450		3º Bruno Ferreira	Yamaha YFZ 450 R
2015	1º Roberto Borrego	Yamaha YFZ 450R	2016	1º Arnaldo Martins	Suzuki LTR 450
	2º Tiago Gomes	Suzuki LTR		2º Filipe Martins	Kawasaki KFX 450R
	3º António Moreira	Yamaha YFZ 450R		3º António Moreira	Yamaha YFZ 450R
2017	1º Arnaldo Martins	Suzuki			
	2º Joni Fonseca	Yamaha YFZ 450			



BAJA TT DO PINHAL 2018 | REGULAMENTO PARTICULAR

SSV

2011	1º Sérgio Silva	Polaris XP 900	2012	1º Jorge Monteiro	Polaris K 900 XP
	2º Rui Serpa	Rage R 140 T		2º João Lopes/Bruno Santos	Polaris RZR 900
	3º Manuel Agonia	Rage 180 RT		3º Avelino Luis	Rage R 140
2013	1º João Dias/Nuno Passos	IPS RX	2014	1º Roberto Gallart	Polaris RZR 1000
	2º Victor Santos	Polaris RZR900		2º Jorge Monteiro	Polaris RZR 1000 R
	3º Bruno Martins	Rage R 140 T		3º Bruno Martins	Rage Comet R
2015	1º João Lopes/Bruno Santos	Polaris RZR XP	2016	1º Ricardo Carvalho	Yamaha YXZ 1000R
	2º Bruno Martins	Rage Comet R		2º Vítor Santos	Can-Am Maverick
	3º Teófilo Viñaras	Polaris RZR		3º Pedro Santinho Mendes	Polaris RZR 1000
2017	1º Pedro Grancha/Tomás Neves	Can-Am Maverick X3 XRS			
	2º Ricardo Carvalho	Yamaha YXZ			
	3º David "Tubarão"	Can-Am Maverick X3 XRS			



ÍNDICE

PALMARÉS	2
1. DEFINIÇÃO	6
1.2. PROGRAMA.....	7
1.4. COMISSÃO ORGANIZADORA	9
1.5. OFICIAIS DE PROVA.....	10
1.6. SECRETARIADO	10
2. REGULAMENTAÇÃO	11
3. VEÍCULOS ADMITIDOS.....	11
4. PILOTOS ADMITIDOS.....	14
5. IDENTIFICAÇÃO	14
6. VERIFICAÇÕES.....	15
7. PARQUE FECHADO	15
8. BRIEFING	16
9. PERCURSO	16
9.1. PARQUE FECHADO.....	16
9.2. PRÓLOGO.....	17
9.3. SECTORES SELECTIVOS	18
9.4. PARTIDA PARA O PRÓLOGO (SSS) E SECTORES SELECTIVOS (SS).....	20
9.5. TEMPO ENTRE CONTROLOS.....	20
9.6. CONTROLOS DE PASSAGEM.....	21
10. ZONAS DE CONTROLO DE VELOCIDADE - ZCV.....	25
11. CIRCULAÇÃO	26
12. SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES (GPS)	26



BAJA TT DO PINHAL 2018 | REGULAMENTO PARTICULAR

13.	CEDÊNCIA DE PASSAGEM (CATEGORIA SSV)	27
14.	ASSISTÊNCIA.....	28
15.	SEGURANÇA	30
16.	INSCRIÇÕES	31
17.	PUBLICIDADE.....	32
18.	SEGURO.....	33
19.	PROTESTOS E RECLAMAÇÕES.....	34
20.	PRÉMIOS	34
21.	ENTREGA DE PRÉMIOS	36
22.	ADITAMENTOS.....	37
23.	CASOS OMISSOS	37
24.	RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES	38
	ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE.....	39
	ANEXO II – SINALIZAÇÃO DOS CONTROLOS.....	40
	ANEXO III – EQUIPAMENTO	41
	ANEXO IV – ITINERÁRIO	42



REGULAMENTO

1. DEFINIÇÃO

1.1. ORGANIZAÇÃO

A Escuderia Castelo Branco organiza uma prova de Todo o Terreno para Motos, Quads e SSV, designada por **Baja TT do Pinhal**, nos dias **16 e 17 de Março de 2018**, integrada no Campeonato Nacional de Todo o Terreno Open.

A prova será disputada conforme regulamentação da FMP para o Campeonato Nacional de Todo o Terreno Open, regida pelos seguintes regulamentos:

- **FMP - Regulamento Campeonato Nacional de Todo o Terreno Open 2018 (RNTT 2018);**
- **Presente Regulamento Particular (RP), aprovado pela FMP.**

A prova compreende um total de 324,31 Km que são compostos por uma Super Especial (SSS) de 5,02 Km e três Sectores Selectivos (SS) de 75,06 Km, 181, 90 Km e 62,33 Km, a percorrer pelas Motos, Quads, SSV e Classe Hobby.

Esta prova será disputada simultaneamente com uma prova de automóveis.

O traçado da prova percorrerá os concelhos de Oleiros, Proença-a-Nova e Sertã.



1.2. PROGRAMA

10 DE FEVEREIRO	Abertura das Inscrições
12 DE MARÇO	Fecho das Inscrições
14 DE MARÇO	Publicação da Lista de Inscritos
14 DE MARÇO	Fecho do Secretariado na sede da Escuderia Castelo Branco

15 DE MARÇO (5ª FEIRA)	
19h 30	Abertura do Secretariado da Prova, na Casa de Espectáculos e da Cultura, no Largo de São Sebastião, Nº 6, na Sertã, (GPS: N 39º 48' 07.77" W 8º 05' 56.48")
19h 30 / 23h 00	Verificações Documentais Facultativas , distribuição de material aos concorrentes e entrega dos Road-Books, na Casa de Espectáculos e da Cultura, no Largo de São Sebastião, Nº 6, na Sertã, (GPS: N 39º 48' 07.77" W 8º 05' 56.48")
19h 45 / 23h 00	Verificações Técnicas Facultativas , na Alameda da Carvalha, na Sertã, (GPS: N 39º 48' 03.17" W 8º 05' 55.61")
16 DE MARÇO (6ª FEIRA)	
07h 00 / 10h 00	Reconhecimentos da Super-Especial, em Oleiros. O reconhecimento é facultativo e será feito a pé, de bicicleta, de mini-moto ou "acelera".
07h30	Abertura do Secretariado da Prova, na Casa de Espectáculos e da Cultura, na Sertã
08h 00 / 09h 30	Verificações Documentais, distribuição de material aos concorrentes e entrega dos Road-Books, na Casa de Espectáculos e da Cultura, na Sertã.
08h 00 / 09h 30	Verificações Técnicas, na Alameda da Carvalha, na Sertã
09h 30	Briefing com o Director de Prova, com presença obrigatória de todos os pilotos participantes no Auditório da Casa da Cultura, na Praça da República, em Oleiros (GPS: N 39º 55' 04.81" W 7º 54' 48.56")
10h 00	Hora limite de entrada dos veículos em Parque Fechado situado no Largo das Feiras em Oleiros (GPS: N 39º 55' 09.64" W 7º 54' 49.50") .
10h 15	1ª Reunião do Júri da Prova, Auditório da Casa da Cultura, na Praça da República, em Oleiros (GPS: N 39º 55' 04.81" W 7º 54' 48.56")
10h 45	Afixação da Lista de Admitidos à Partida, respectiva Hora e Ordem de Partida para o SSS, Casa de Espectáculos e da Cultura, na Sertã e no Largo das Feiras, em Oleiros



BAJA TT DO PINHAL 2018 | REGULAMENTO PARTICULAR

11h 00	Saída do Parque Fechado situado no Largo das Feiras em Oleiros (GPS: N 39° 55' 09.64" W 7° 54' 49.50")
11h 10	Partida para do 1º Concorrente para a Super Especial (SSS)
12h 30	Partida do 1º Concorrente para o 1º Sector Selectivo (SS1)
17h 00	Partida para a Sertã Power Stage (SPS) nas traseiras dos antigos Bombeiros da Sertã (GPS: N 39° 48' 06.30" W 8° 06' 09.28")
19h 00	Entrega dos Prémios da SPS no Restaurante Ponte Velha Sertã (GPS: N 39° 48' 06.64" W 8° 05' 58.00")
19h 30	2ª Reunião do Júri da Prova, na Casa de Espectáculos e da Cultura, no Largo de São Sebastião, Nº 6, na Sertã, (GPS: N 39° 48' 07.77" W 8° 05' 56.48")
20h 30	Afixação da Classificação Provisória da 1ª Etapa, na Casa de Espectáculos e da Cultura, no Largo de São Sebastião, Nº 6, na Sertã, (GPS: N 39° 48' 07.77" W 8° 05' 56.48")
21h 30	Publicação na Internet e Afixação dos resultados da 1ª Etapa, no secretariado, na Casa de Espectáculos e da Cultura, no Largo de São Sebastião, Nº 6, na Sertã, (GPS: N 39° 48' 07.77" W 8° 05' 56.48")
22h 30	Hora limite de entrada dos veículos em Parque Fechado situado na Alameda da Carvalha, na Sertã
22h 45	Publicação na Internet e Afixação da Ordem e Hora de Partida para a 2ª Etapa, Casa de Espectáculos e da Cultura, no Largo de São Sebastião, Nº 6, na Sertã,
17 DE MARÇO (SÁBADO)	
09h 15	Saída do Parque Fechado da Sertã para a 2ª Etapa
09h 30	Partida para o 2º Sector Selectivo do 1º concorrente
16h 00	Partida para o 3º Sector Selectivo do 1º concorrente
17h 00	Chegada Prevista do 1º concorrente ao Parque Fechado, no Parque Urbano Comendador João Martins, no Largo do Chão D'Ordem, Nº 6 em Proença-a-Nova (GPS: N 39° 45' 07.30" W 7° 55' 33.10")
17h 30	3ª Reunião do Júri da Prova, na Casa de Espectáculos e da Cultura, na Sertã
18h 00	Afixação da Classificação provisória, no Secretariado, na Casa de Espectáculos e da Cultura, na Sertã e no Parque Urbano Comendador João Martins, em Proença-a-Nova
19h 00	Afixação da Classificação Oficial, no Secretariado, na Casa de Espectáculos e da Cultura, na Sertã e no Parque Urbano Comendador João Martins, em Proença-a-Nova



19h 15	Distribuição de Prémios, no Pódio, sito Parque Urbano Comendador João Martins, em Proença-a-Nova
--------	---

A hora oficial da prova será a hora GPS em Portugal Continental (GMT + 1).

1.3. QUADROS DE AFIXAÇÃO

1.3.1. QUADRO OFICIAL

Secretariado da Prova na Casa de Espectáculos e da Cultura, no Largo de São Sebastião, Nº 6, 6100 – 737 Sertã. (GPS: N 39º 48' 07.77" | W 8º 05' 56.48")

1.3.2. QUADROS AUXILIARES

- Largo das Feiras em Oleiros (GPS: N 39º 55' 09.64" | W 7º 54' 49.50")
- Parque Urbano Comendador João Martins em Proença-a-Nova (GPS: N 39º 45' 07.30" | W 7º 55' 33.10").

1.4. COMISSÃO ORGANIZADORA

José Farinha Nunes	Presidente da Câmara Municipal da Sertã
João Lobo	Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova
Fernando Jorge	Presidente da Câmara Municipal de Oleiros
António Sequeira	Presidente da Escuderia Castelo Branco
Bruno Vilela	Responsável pela Segurança da Prova



1.5. OFICIAIS DE PROVA

PRESIDENTE DE JÚRI	José Rita
1º ELEMENTO DE JÚRI	Márcio Santos
2º ELEMENTO DE JÚRI	Orlando Romana
DIRECTOR DE PROVA	Sérgio Sequeira
DIRECTOR ADJUNTO	Bruno Raminhos
COMISSÁRIOS TÉCNICOS	José Deitado – FMP Carlos Grácio - ECB Paulo Batista - ECB
SECRETÁRIA DA PROVA	Ana Afonso
RELAÇÕES C/ CONCORRENTES	Nelson Correia
CRONOMETRAGEM	Cronobandeira
MÉDICO DA PROVA	A designar

1.6. SECRETARIADO

ATÉ DIA 14 DE MARÇO DE 2018	Sede da Escuderia Castelo Branco
	2ª a 6ª Feira das 09.30 às 12.00 e das 14.00 às 18.00
	Praça Rainha D. Leonor, Nº 3
	6000 – 117 Castelo Branco
	Telef.: 272 327 979 Fax: 272 327 977
	Email: escuderiacb@gmail.com
	Site: www.escuderiacastelobranco.pt
DIAS 15 A 17 DE MARÇO DE 2018	Casa de Espectáculos e da Cultura
	Largo de São Sebastião, Nº 6
	6100 – 737 Sertã (GPS: N 39º 48' 07.77" W 8º 05' 56.48")



2. REGULAMENTAÇÃO

Considera-se indispensável a obtenção junto da Federação Motociclismo Portugal, do Regulamento Nacional de Todo o Terreno Open para o ano de **2018**.

Federação Motociclismo Portugal

Largo Vitorino Damásio, 3 C – Pavilhão 1

1200-872 Lisboa

Tel: 21.3936030 Fax: 21.3971457

O Director de Prova é responsável pela aplicação deste RP durante a prova.

3. VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1. CLASSES

Os veículos serão repartidos pelas seguintes classes:

MOTOS

CLASSE	DEFINIÇÃO
TT1	<= 125cc 2T ou <= 250cc 4T
TT2	> 175cc 2T ou <= 450cc 4T
TT3	> 280cc 2T ou > 450cc 4T

QUADS

CLASSE
TT Quad



SSV

CLASSE
SSV T1
SSV T2
SSV T1 Navegadores
SSV T2 Navegadores

3.1.1. PROMOÇÃO

Conforme artº 32.2. do RNTT 2018, na classe **promoção** podem participar:

- Todos os Pilotos que não tenham obtido qualquer tipo de licença FMP nos últimos 3 anos (2015, 2016 e 2017), salvo se tenham obtido licença de um evento, em cada ano (2015, 2016 e 2017). Exclui-se ainda os pilotos que tenham participado em provas internacionais pontuáveis para as Taças e Campeonatos FIM.

3.1.2. PROMOÇÃO SENHORAS E PROMOÇÃO VETERANOS

Nestas categorias serão classificados respectivamente os concorrentes do sexo feminino e os pilotos que dia 1 de Janeiro de 2018 tenham completado 45 anos ou mais, independentemente da classe do motociclo usado.

3.1.3. CLASSE JÚNIOR

Conforme artº 32.3 do RNTT 2018, esta classe destina-se a:

- Todos os pilotos com menos de 25 anos (no 1º dia do ano do campeonato) e serem detentores de uma carta de condução válida para o veículo inscrito.

3.1.4. CATEGORIAS SSV

De acordo com o Anexo 2 do RNTT 2018, existirá o campeonato open de SSV que será classificado prova após prova afim de se obter a classificação absoluta dos participantes com veículos "SSV", contudo existirão 2 categorias diferenciadas pela motorização do veículo, denominadas por "SSV T1" e "SSV T2".



- **SSV T1** participaram todos os veículos SSV que de origem do fabricante sejam de motor turbo/sobrealimentados com o limite de cilindrada de 1050 cc ou posteriormente alterados com peças de origem do fabricante.
- **SSV T2** participaram todos os veículos atmosféricos com o limite de cilindrada de 1050 cc, e os anteriormente denominados Buggies/Protótipos com o limite de cilindrada de 1400 cc (o tipo de motores permitidos são os originais conforme sua homologação ou derivados de motociclos, não sendo permitida a sobrealimentação).

3.1.5. Apenas poderão participar neste Campeonato Nacional Open de Todo-o-Terreno, veículos devidamente documentados, matriculados, incluindo o respectivo seguro de circulação obrigatória, e equipados segundo o disposto no Código da Estrada, o presente regulamento, o Anexo 61 da FIM e o regulamento técnico de Enduro, Anexo 01 da FIM.

O simples facto de apresentar um motociclo às verificações técnicas é considerado como uma declaração implícita da conformidade do motociclo com as Normas Técnicas da Prova e com o Código da Estrada em vigor, que a não ser cumprida é considerada actuação fraudulenta passível de sanções disciplinares para além da desclassificação da prova em questão.

3.1.6. CLASSE HOBBY

Apenas poderão participar nesta Classe motociclos/quadríciclos devidamente documentados, matriculados, incluindo o correspondente seguro de circulação obrigatório, e equipados segundo o disposto no Código da Estrada, no presente regulamento (RP), o Anexo 61 da FIM e o regulamento técnico de Enduro, Anexo 01 da FIM.

O simples facto de apresentar um motociclo/quadríciclo às verificações técnicas é considerado como uma declaração implícita da conformidade do mesmo com as Normas técnicas da Prova e com o Código da Estrada em vigor. Após esta apresentação e assinatura da ficha de verificação por parte do piloto, este fica inteiramente responsável pelos elementos descritos nesta bem como pelos documentos apresentados nas verificações.



4. PILOTOS ADMITIDOS

De acordo com artº 5 do RNTT 2018.

4.1. Os pilotos Estrangeiros necessitam de obter junto da respectiva Federação autorização específica de participação em cada prova. Estes poderão no fim do Campeonato sagrarem-se Campeões Nacionais Open.

5. IDENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o artº 8 do RNTT 2018

5.1. A comissão organizadora fornecerá a cada piloto três painéis contendo os números de competição, bem como duas placas de publicidade e um dorsal.

5.2. Os painéis e placas deverão figurar, durante toda a prova, de acordo com o esquema de colocação de publicidade (Anexo I). **O uso do dorsal é obrigatório durante toda a prova.**

5.3. A constatação, em qualquer momento da prova, da falta ou má colocação de um painel, placa ou dorsal, implicará uma penalização de:

1ª Infração	1 Hora
2ª Infração	Desclassificação

5.4. Uma pulseira de identificação permitirá reconhecer os pilotos. Esta pulseira será colocada durante as verificações documentais, não podendo ser retirada até ao final da prova ou até ao momento em que o piloto tiver desistido ou sido desclassificado. A constatação, em qualquer momento da prova, da falta da pulseira, implicará a desclassificação.



6. VERIFICAÇÕES

O procedimento de Verificações Documentais e Técnicas, será conforme o artº. 24 do RNTT 2018.

É obrigatória a apresentação do capacete ou capacetes, que terá ser do tipo homologado FIM. Todos os capacetes deverão estar intactos e não deverão ter nenhuma alteração à sua construção. Após uma colisão, o capacete deverá ser apresentado ao Técnico para ser examinado

6.1. LOCALIZAÇÃO

As Verificações Documentais terão lugar no secretariado na **Casa de Espectáculos e da Cultura**, no Largo de São Sebastião, Nº 6, 6100 – 737 Sertã (GPS: N 39º 48' 07.77" | W 8º 05' 56.48")

As verificações Técnicas terão lugar na **Alameda da Carvalha** (GPS: N 39º 48' 03.17" | W 8º 05' 55.61").

6.2. Depois das operações de verificação, os veículos serão colocados em Parque Fechado.

6.3. PENALIZAÇÕES POR ATRASOS

Qualquer atraso na apresentação no Parque Fechado após as Verificações Técnicas implicará as seguintes penalizações:

- De 01 a 15 minutos: Multa de € 25
- De 16 a 30 minutos: Multa de € 50
- Mais de 30 minutos: Partida recusada

7. PARQUE FECHADO

Conforme artº. 23 do RNTT 2018.

7.1. O acesso ao parque fechado é estritamente proibido a todas as pessoas com excepção dos membros do júri, dos comissários técnicos, director de prova, responsáveis pelo mesmo e dos pilotos. Estes últimos apenas poderão ter acesso para colocar e retirar os seus veículos. Esta operação deverá ser executada sem demora, devendo o piloto abandonar o parque fechado o mais rapidamente possível.



- 7.2.** As motas poderão ser retiradas do Parque Fechado mediante autorização da Direcção da Prova 60 minutos após a entrada no mesmo do último concorrente de cada categoria (Moto, Quad, SSV).
- 7.3.** A segurança do Parque Fechado só é garantida até às 20:00 horas do dia 17 de Março de 2018.
- 7.4.** Os motociclos colocados em Parque Fechado **não são obrigados a possuir descanso lateral próprio, mas têm que estar em cima de um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo) aprovado (conforme artigo 6.1 do Código da FIM). Devem ainda permanecer ao ar livre sem qualquer tipo de cobertura.**

8. BRIEFING

- 8.1.** Será realizado um Briefing com o Director de Prova, no auditório da Casa da Cultura de Oleiros, pelas 09h 30 do dia 17 de Março de 2018, sendo obrigatória a presença de todos os pilotos e navegadores participantes.
- 8.2.** A confirmação da presença no Briefing será controlada através de um “protocolo de presenças”, que deverá ser assinado por todos os pilotos e navegadores presentes.

9. PERCURSO

9.1. PARQUE FECHADO

- 9.1.1.** No dia 16 de Março, 6ª feira, os veículos entrarão em **Parque Fechado situado no Largo das Feiras, em Oleiros**, conforme horário estabelecido no Programa da Prova.
- 9.1.1.1.** A não entrada dentro do prazo limite, implicará a aplicação de penalizações, as quais serão determinadas pelo Júri da Prova.
- 9.1.2.** Após a realização da Sertã Power Stage (SPS), o Parque Fechado situa-se na Alameda da Carvalha na Sertã.



- 9.1.3. O Parque Fechado final será no Parque Urbano Comendador João Martins, em Proença-a-Nova.
- 9.2. PRÓLOGO
- 9.2.1. O Prólogo conta para a classificação final.
- 9.2.2. Os reconhecimentos ao Prólogo (SSS) são permitidos no horário estabelecido no programa da prova e poderão ser efectuados a pé, de bicicleta, de “acelera” ou quad com cilindrada inferior a 100cc. Não são permitidas Mini-Moto, Motos e Quads com mudanças.
- 9.2.3. O Prólogo, que terá de ser cumprido por todos os participantes, terá um percurso de 5,10 km e o tempo máximo para a percorrer é de 30 minutos.
- 9.2.4. Em nenhum caso, e seja sob que pretexto for, será permitida a repetição do Prólogo.
- 9.2.5. O tempo de partida será sempre o exposto na Carta de Controlo (hora ideal) desde que se apresente até 10 minutos após a hora ideal. A partida será recusada a qualquer motociclo que se apresente na partida após o fecho do Controlo Horário de Partida.
- 9.2.6. No caso de um piloto alinhar à partida do Prólogo mas não o completar, ser-lhe-á atribuído o tempo máximo estipulado para o percorrer.
- 9.2.7. No caso de um **piloto não alinhar à partida do Prólogo** ser-lhe-á atribuído o tempo máximo estipulado para o percorrer, acrescido de uma penalização de 20 minutos.
- 9.2.8. O Controlo (CH) fecha 15 minutos após a hora ideal para a partida do último concorrente no Prólogo.
- 9.2.9. O Controlo (CH) fecha 30 minutos após a hora ideal para a partida do último concorrente no Sector Selectivo.



9.3. SECTORES SELECTIVOS

- 9.3.1.** É interdito aos pilotos/navegadores circular no sentido inverso ao do sector selectivo, sob pena de desclassificação.
- 9.3.2.** Uma partida efectuada antes do sinal do controlador será penalizada em 2 minutos por cada minuto ou fracção de avanço.
- 9.3.3.** Todo o piloto que se recuse a partir para o sector selectivo à hora indicada, incorrerá na pena de desclassificação.
- 9.3.4.** Serão criadas pela organização, **4 zonas de assistência (ZA)** onde serão permitidas reparações, mudanças de pneus e reabastecimentos.
- 9.3.5. 1º SECTOR SELECTIVO (SS1)**
- 9.3.5.1.** O **SS1**, que terá de ser cumprido por todos os participantes, terá um percurso de 75,06 km e o tempo máximo para a percorrer é de 120 minutos.
- 9.3.5.2.** No caso de um piloto alinhar à partida do SS1 mas não o completar, ser-lhe-á atribuído o tempo máximo estipulado para o percorrer.
- 9.3.5.3.** No caso de um **piloto não alinhar à partida do SS1** ser-lhe-á atribuído o tempo máximo estipulado para a percorrer, acrescido de uma penalização de 20 minutos.
- 9.3.5.4.** **Em ambos os casos descritos anteriormente, o piloto poderá alinhar na 2ª etapa (no dia seguinte)**
- 9.3.5.5.** O Controlo (CH) fecha 30 minutos após a hora ideal para a partida do último concorrente no Sector Selectivo.
- 9.3.6. SERTÁ POWER STAGE (SPS)**
- 9.3.6.1.** A SPS, que **terá de ser cumprida por todos os participantes**, terá um percurso de aproximadamente 1 Km



- 9.3.6.2. Em nenhum caso, e seja sob que pretexto for, será permitida a repetição da SPS.
- 9.3.6.3. **A SPS não conta para a classificação final.**
- 9.3.6.4. No caso de um **piloto não alinhar à partida da SPS**, terá uma penalização de 10 minutos.
- 9.3.6.5. No caso de um **piloto alinhar à partida da SPS mas não a completar**, caberá ao Júri da Prova decidir que penalizações irá incorrer.
- 9.3.6.6. A SPS irá decorrer no horário previsto no programa da prova com nos seguintes moldes:
- 9.3.6.6.1. Será realizada pelas 17 horas do dia 16 de Março, após o SS1, na Sertã, numa pista construída para o efeito num terreno com cerca de 30 000 m² nas traseiras dos antigos Bombeiros (**GPS: 39º 48' 7.45" N | 8º 6' 4.10" W**);
- 9.3.6.6.2. O percurso da Power Stage será no formato "Corrida dos Campeões" com 2 pistas que se cruzam, levando a que cada concorrente faça 1 volta a cada pista (termina na mesma pista onde iniciou).
- 9.3.6.6.3. As partidas serão 2 a 2 com a seguinte ordem:
- 9.3.6.6.3.1. Motos/Quads pela ordem inversa da classificação na prova à altura da SPS (SSS + SS1);
- 9.3.6.6.3.2. Apenas irão partir os próximos 2 concorrentes após os anteriores terem terminado.
- 9.3.6.7. A SPS terá apenas uma **classificação absoluta** (de todos os participantes) e será atribuído um troféu próprio que será da responsabilidade da Câmara Municipal da Sertã que será entregue após o término da SPS, conforme programa da prova



9.4. PARTIDA PARA O PRÓLOGO (SSS) E SECTORES SELECTIVOS (SS)

9.4.1. A partida para o Prólogo será dada segundo o artº 11.1.1 do RNTT 2018.

- Todos pilotos das **Motos/Quads/SSV** partem para a SSS **com intervalos de 1 minuto**;
- Existirão intervalos de 5 minutos entre a última Moto e o primeiro Quad e entre o último Quad e o primeiro SSV;

9.4.2. A partida para o 1º Sector Selectivo (SS1), será dada em função da classificação obtida no Prólogo (SSS). As diferenças de partida entre pilotos serão as seguintes:

- Os 15 primeiros pilotos das **Motos/Quads/UTV-Buggy** partem para os Sectores Selectivos com intervalos de 2 minutos;
- Os restantes pilotos partem de minuto em minuto.

9.4.3. A partida para a 2ª Etapa da prova, será dada em função da classificação obtida na 1ª Etapa (SSS + SS1). As diferenças de partida entre pilotos serão as seguintes:

- Os 15 primeiros pilotos das **Motos/Quads/UTV/Buggy** partem para os Sectores Selectivos com intervalos de 2 minutos;
- Os restantes pilotos partem de minuto em minuto.

9.5. TEMPO ENTRE CONTROLOS

1ª ETAPA	
SUPER ESPECIAL (SSS)	
Da saída do Parque de Partida CH1.01 ao CH 1.02 que antecede a Partida do SSS.	CH1.01 5 Minutos CH1.02
1º SECTOR SELECTIVO (SS1)	
CH 1.04- Do final do SSS ao CH 2.01 que antecede a partida para o SS1	CH1.04 70 Minutos CH 2.01
Hora de Partida para a SPS (Sertã Power Stage)	CH 2.04 17h 00



2ª ETAPA	
2º SECTOR SELECTIVO (SS2)	
CH 3.01 - Da saída do Parque Fechado ao CH 3.02 que antecede a partida para o 2º Sector Selectivo	CH3.01 5 Minutos CH3.02
3º SECTOR SELECTIVO (SS3)	
Hora de Partida para 3º Sector Selectivo	CH4.03 16h 00
CH 4.04 - Do final do 3º Sector Selectivo "STOP" ao CH 4.05 que antecede o Parque Fechado.	CH 4.04 15 Minutos CH 4.05

- 9.5.1. Os pilotos poderão entrar no Parque Fechado 10 minutos antes da hora prevista para o início dos Sectores Selectivos.

9.6. CONTROLOS DE PASSAGEM

Ao longo do percurso serão instalados **controlos de passagem sem paragem (CPSP)**, nos quais será tomada a hora de passagens das equipas.

Os tempos registados servem apenas para, no caso de uma interrupção dos Sectores Selectivos, serem tomadas em consideração.

A falta de passagem de um piloto num CPSP, implicará uma penalização de 60 minutos, mas que pode ir até à desclassificação.

9.6.1. LOCALIZAÇÃO DOS CPSP

- 9.6.1.1. O 1º Sector Selectivo (SS1), tem Controlo de Passagem sem Paragem:

CPSP1 ao KM 38,19

- 9.6.1.2. O 2º Sector Selectivo (SS2), tem Controlos de Passagem sem Paragem:



CPSP2 ao KM 54,95

CPSP3 ao KM 114,10

CPSP4 ao KM 141,79

9.6.1.3. O 3º Sector Selectivo (SS3), tem Controlo de Passagem sem Paragem:

CPSP5 ao KM 34,71

9.7. TEMPO MÁXIMO

Os tempos máximos para percorrer as etapas são os seguintes:

- **1ª Etapa –**
 - **Prólogo (5,10 Km) – 15 minutos**
 - **1º Sector Selectivo (75,06 Km) – 90 minutos**
 - **Sertã Power Stage (1,1 Km) – 10 minutos**
- **2ª Etapa**
 - **2º Sector Selectivo (181,90 Km) – 03:45 horas, excepto para a classe Hobby que será de 04:15 horas**
 - **3º Sector Selectivo (62,33 Km) – 75 minutos**

Todo o atraso superior a 15 minutos sobre o tempo dado para percorrer a distância entre 2 controles horários ou um atraso superior a 60 minutos na totalidade da prova implicará a desclassificação.

9.7.1. Durante os Sectores Selectivos, poderão ser efectuadas assistências aos pilotos nas condições previstas no Artº 13 do presente regulamento.

9.7.2. Qualquer piloto que recuse partir para um Sector Selectivo à hora e na ordem que lhe foi indicada, incorre em sanções que poderão ir até à desclassificação.



9.8. CONTROLO DE CRUZAMENTO

Serão instalados nas intercepções com estradas de alcatrão ou vias de grande movimento.

- 9.8.1.** Os pilotos são obrigados, sob pena de desclassificação, a respeitar os sinais dos Comissários, que mostrarão uma placa STOP. A paragem do veículo é obrigatória, salvo indicação em contrário do Comissário.
- 9.8.2.** Qualquer piloto que se apresente num controle de cruzamento por uma direcção e/ou sentido diferente(s) do(s) previsto(s) no itinerário da prova, será penalizado como se tratasse de uma zona de controlo.
- 9.8.3.** De acordo com o espírito deste tipo de competição, os pilotos estarão sujeitos a factores imprevisíveis, que terão de ser superados por cada um deles. Em particular, no caso do percurso se encontrar total ou parcialmente obstruído por qualquer obstáculo (por exemplo uma viatura ou uma ribeira muito cheia), compete aos pilotos que em seguida se apresentarem no local, tentar por todos os meios, desobstruir a pista e ajudar as equipas com problemas.

Não serão concedidos quaisquer descontos relativamente ao tempo gasto para percorrer o itinerário devido a estas circunstâncias.

9.9. PROCEDIMENTO EM CASO DE NEUTRALIZAÇÃO OU INTERRUPTÃO

Considerando as condições específicas de uma prova deste tipo, e em casos absolutamente excepcionais, como seja um acidente grave, profunda alteração das condições atmosféricas ou qualquer outro de natureza extraordinária, a prova poderá ser neutralizada ou interrompida definitivamente.

Se tal acontecer, será adoptada a seguinte regulamentação:

1. Dentro de um Sector Selectivo, o espaço do percurso compreendido entre dois controles horários sucessivos, será definido como um “subsector”.
Será considerado como subsector toda a parte do percurso do Sector Selectivo, compreendida entre:



- a. O controlo horário de partida para o Sector Selectivo e o primeiro controlo de passagem horário;
 - b. Entre dois controlos de passagem horários sucessivos;
 - c. Entre qualquer controlo horário (de partida ou de passagem) e um eventual controlo de passagem horário (de emergência), instalado por decisão da Direcção da Prova para efeitos de reagrupamento ou neutralização da prova;
 - d. Entre um novo controlo de partida (de emergência), resultante de neutralização da prova (na sequência do previsto na alínea anterior) e o controlo (de passagem ou de chegada) imediatamente seguinte;
 - e. Entre o último controlo de passagem horário instalado e o controlo horário de chegada do Sector Selectivo.
2. Aplicabilidade do disposto acima poderá assim ser efectuada:
- a. À integridade de um Sector Selectivo, no caso de este não ser instalado em qualquer controlo de passagem horário;
 - b. Unicamente a um determinado sub-sector.
3. No caso previsto em 2 b., o Júri dos Comissários Desportivos determinará que, para a classificação do Sector Selectivo seja considerada, quanto aos concorrentes que hajam podido percorrer o sub-sector em condições normais de competição, a soma dos tempos reais registados:
- a. Entre o controlo horário de partida do Sector Selectivo e o controlo horário onde a prova foi interrompida;
 - b. Entre o novo controlo horário de partida e o controlo horário de chegada do Sector Selectivo e o tempo fictício atribuído, nos termos do presente art. no sub-sector não percorrido integralmente por todos os concorrentes.
4. A situação descrita em 3 implicará que, aos concorrentes que eventualmente tenham cumprido a totalidade do Sector Selectivo (sem qualquer interrupção), seja atribuído unicamente o tempo real registado entre o controlo horário de partida e o controlo horário de chegada do Sector



Selectivo, enquanto que para os restantes concorrentes, a sua classificação no Sector Selectivo resultará da soma dos três tempos acima referidos.

5. Se o Júri de Comissários Desportivos, por razões de força maior, entender anular um sub-sector no qual se verifique não ter sido respeitada a verdade desportiva, a classificação do Sector Selectivo, para todos os concorrentes em prova, corresponderá à soma dos tempos reais registados:
 - a. Entre o controle horário de partida e o controle de passagem horário imediatamente anterior ao local de interrupção da prova;
 - b. Entre o controle de passagem imediatamente seguinte ao local de interrupção da prova e o controle horário de chegada do Sector Selectivo.
 - c. Neste caso, a todos os concorrentes que foram objecto da neutralização por interrupção da prova, deverá ser dada nova partida para o Sector Selectivo no controle de passagem horário imediatamente seguinte ao local da interrupção.

Aos concorrentes que hajam cumprido a integridade do Sector Selectivo, sem interrupções, deverá ser deduzido ao seu tempo real registado, o tempo real registado para cada um deles entre os controles de passagem horário, localizados imediatamente antes e depois do local de interrupção da prova.

10. ZONAS DE CONTROLO DE VELOCIDADE - ZCV

- 10.1. O Sistema GPS/GSM fará o controlo da velocidade instantânea, em todos os percursos de ligação e nas zonas previamente definidas nos SS., enviando um impulso com a indicação da localização e velocidade instantânea, de cada viatura dentro das ZCV.
- 10.2. As zonas de controle de velocidade estabelecidas pela organização têm como finalidade reduzir a velocidade dos concorrentes nas zonas de assistência, zonas habitacionais, zonas consideradas muito perigosas e estradas de tráfego simultâneo com o público.



- 10.3.** O GPS fornecido pela organização e que deverá obrigatoriamente estar fixado no Guiador avisará os pilotos do início e final das ZVC.
- 10.4.** O organizador assinalará a aproximação à zona, através de uma placa com a indicação 200 metros. O início desta será definida por uma placa com um triângulo amarelo invertido. No final da mesma, será colocada uma placa idêntica à do início, mas com o triângulo invertido de cor amarela e 2 listas pretas transversais.



11. CIRCULAÇÃO

Em conformidade com o artº 11 do RNTT 2018.

11.1. Após o término da *Sertã Power Stage* (SPS) podem por o veículo em Parque Fechado até às 22h 30m.

12. SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES (GPS)

O GPS fornecido pela organização deverá **obrigatoriamente** estar fixado no guiador.

É obrigatória a consulta do anexo 3 do RNTT 2018.

12.1. O valor referente à utilização dos equipamentos de GPS está definido na tabela das inscrições e terá de ser liquidado com a inscrição.



12.2. O concorrente é responsável, perante a FMP, pela devolução dos dois aparelhos de GPS nas condições em que os recebeu.

12.3. A utilização indevida do sistema implica uma penalização de **5 minutos**. A utilização indevida do sistema de **forma repetida (mais do que uma vez) implica a desclassificação**.

12.4. A não utilização do GPS implica a desclassificação.

13. CEDÊNCIA DE PASSAGEM (CATEGORIA SSV)

De acordo com o Artº 12.6 do RNTT 2018.

13.1. Na categoria SSV quando o veículo se aproxima de outro veículo a uma distância média de 200m, o piloto deverá solicitar pelo equipamento de controlo, o pedido de ultrapassagem. Quando o veículo da frente receber o sinal de cedência de passagem, está obrigado a ceder a passagem à viatura que o precede.

13.2. Quando o equipamento de controlo do veículo receber o sinal de cedência de passagem, e o concorrente não ceder a passagem à viatura que o precede, o Júri da Prova e após análise dos elementos disponibilizados pela equipa gestora do equipamento de controlo, pode decidir penalizar o piloto infrator.

É praticado uma infracção cada vez que o piloto recebe o sinal e não cede a passagem.

É considerado um Cumulo de infracções o conjunto de infracções praticadas, no decorrer de cada Prologo ou Sector Selectivo.

Considera-se o 2ª Cumulo de infracções e seguintes por reincidência de infracções sucessivas nos Sectores Selectivos seguintes.

13.3. As penalizações a atribuir pelo Júri da Prova são cumulativas, ou seja, são aplicadas penalizações, por cada infracção cometida pelo piloto.

Verificando-se mais do que uma infracção em cada Prologo ou Sector Selectivo é formado um cúmulo de infracções, sendo aplicada uma penalização por cada infracção.



As penalizações por cada infracção ou cúmulo de infracções são seguintes

INFRACÇÃO	PENALIZAÇÃO
1ª Infracção	2 Minutos
2ª Infracção	5 Minutos
3ª ou mais infracções	À consideração do Júri de Prova

14. ASSISTÊNCIA

De acordo com o artº 13 do RNTT 2018.

14.1. Pode ser feita em todo o percurso pelo próprio piloto, ou por outro piloto ainda em prova.

14.2. A localização das Zonas de Assistência será indicada durante as verificações. Distarão no máximo 85 Km entre cada uma.

14.3. Só os veículos identificados com placas de “Assistência” fornecidas pela organização serão admitidos nas zonas de assistência (a placa deverá ser colada – de forma bem visível - na parte superior do para brisas). Cada piloto receberá gratuitamente uma placa. Será necessário um só veículo de assistência por piloto. As placas adicionais serão fornecidas mediante o pagamento de 50€ por placa.

14.4. Durante as operações de abastecimento o motor tem que estar parado, sendo obrigatória a utilização de um Tapete Ambiental (adequado às medidas do veículo) aprovado (conforme artigo 6.1 do código ambiental da FIM). A não utilização do Tapete Ecológico implica uma penalização de 30 segundos.

14.5. É obrigatório a colocação um Extintor válido de, no mínimo, 5 Kg e num raio de 5m de distância durante a operação de abastecimento, por cada equipa de assistência.



14.6. É proibido o abastecimento de combustível com o motor em funcionamento assim como a utilização de depósitos suplementares. O não cumprimento desta norma implica uma penalização de 30 minutos e em caso de reincidência a desclassificação.

14.7. Para todos os veículos, a zona de assistência será de velocidade limitada a 30 Km/h, controlada pelo GPS. No caso de incumprimento será atribuída ao piloto uma penalização pelo Júri de Prova.

14.8. Na categoria SSV, os pilotos estão obrigados a parar os veículos em todas as zonas de assistência. Para o efeito apenas são autorizados a reiniciar a marcha após imobilização total da viatura e parar o funcionamento do motor. O não cumprimento desta norma implica uma penalização a atribuir pelo Júri de Prova.

14.9. A circulação em sentido contrário ao da prova numa ZA é proibida. Caso o piloto ultrapasse o local da sua equipa de assistência deverá retroceder com o veículo desligado e empurrado à mão. O não cumprimento deste artigo implica a desclassificação.

14.10. A cada equipa de assistência será distribuído um saco para a deposição de lixos, o qual deverá ser deixado devidamente fechado em local visível para permitir a sua recolha.

14.11. Ao longo dos sectores selectivos estão instaladas Zonas de Assistência:

SSS: tem uma Zona de Assistência após o final do SSS localizada no Largo das Feiras em Oleiros

SS1: apenas tem uma Zona de Assistência localizada após o final do SS1 localizada na Sertã

SPS: apenas tem uma Zona de Assistência localizada após o final do SPS localizada na Sertã

SS2: tem 2 Zonas de Assistência localizadas aos Km:

ZA Muradal – 76,70

ZA Moitas – 142,97

SS3: apenas tem uma Zona de Assistência localizada após o final do SS3 localizada na Sertã



15. SEGURANÇA

É de colocação obrigatória, em local bem visível, o autocolante com o nº de Telefone S.O.S. da Organização:

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

*Em caso de emergência por favor contacte os organizadores
através do seguinte número:*

960 365 994

15.1. DESISTÊNCIA / DESCLASSIFICAÇÃO

Conforme art. 20.9 do RNTT 2018.

Em caso de abandono, o piloto deverá obrigatoriamente avisar a organização, por qualquer meio e o mais rapidamente possível.

Um piloto desclassificado ou que tenha desistido, **deverá obrigatoriamente entregar a sua Carta de Controlo a qualquer Oficial de Prova, abandonar a prova e retirar ou cruzar os números de competição do motociclo. O não cumprimento desta regra implica sanções que podem ir até multa de 50 €, e procedimento disciplinar em caso de reincidência.**

15.2. ABERTURA DA PISTA

Após a passagem de todos os concorrentes, veículos da organização abrirão a pista e fornecerão transporte aos pilotos cujos veículos se encontrem avariados. Os pilotos que se recusem a tomar lugar no carro-vassoura assumirão total responsabilidade pelas eventuais consequências de tal atitude.

Em caso algum, a Organização poderá ser responsável pela reparação ou reboque dos veículos avariados dos participantes.



16. INSCRIÇÕES

16.1. Todos os pilotos que desejam participar na prova, deverão proceder à sua inscrição conforme o programa deste RP.

A inscrição poderá ser efectuada da seguinte forma:

- Directamente no site da Escuderia Castelo Branco em www.escuderiacastelobranco.pt;
- Descarregando a ficha de inscrição do site www.escuderiacastelobranco.pt, preenchendo a mesma e enviando para o clube.

A ficha de inscrição deverá ser sempre acompanhada do pagamento ou de um comprovativo do mesmo.

No boletim de inscrição deverão constar, no mínimo os seguintes elementos:

- Nome e apelido, morada, número da licença desportiva, número da carta de condução;
- As características do motociclo (marca, modelo, cilindrada, matrícula);
- Nome que deverá constar no Documento comprovativo do pagamento da Inscrição da prova.

16.2. Para os pilotos que pretendam participar na categoria **Promoção Veteranos** (pilotos com mais de 45 anos), é obrigatória a apresentação do BI/CC nas Verificações Documentais e devidamente mencionado na ficha de inscrição.

16.3. Até ao momento das verificações o piloto poderá livremente substituir o motociclo inscrito por outro.

16.4. Se durante a verificação técnica a especificação do motociclo inscrito não corresponder à especificação do motociclo a verificar, este poderá ser mudado pela organização para outra classe.

16.5. A taxa de inscrição por cada piloto (incluindo a inscrição, o seguro de responsabilidade civil e duas placas de assistência, e taxa de utilização do equipamento GPS) fica fixada em:

	MOTO QUAD	HOBBY	SSV	SSV HOBBY
INSCRIÇÃO	250,00* €	175,00* €	300,00* €	200,00* €
GPS	36,90 €	36,90 €	61,50 €	61,50 €
TOTAL	286,90 €	211,90 €	361,50 €	261,50 €

* Inclui Inscrição, seguro de responsabilidade civil e duas placas de assistência



16.6. O pagamento das inscrições poderá ser efectuado das seguintes formas:

- Por cheque à ordem de Escuderia Castelo Branco
- Por transferência bancária a favor de Escuderia Castelo Branco para o

IBAN PT50 0045 4170 4028 6203 6356 4

Banco CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA

BIC / SWIFT: CCCMPTPL

16.7. O Boletim de Inscrição não será aceite se não for acompanhado do montante da inscrição ou comprovativo de pagamento da mesma.

16.8. As inscrições serão integralmente reembolsadas, aos concorrentes:

- Cujas inscrições tenham sido recusadas;
- Regularmente inscritos, no caso de a prova não se realizar.

16.9. A publicidade da organização, **Centralbat**, é obrigatória para todos os pilotos, não podendo ser negociada.



17. PUBLICIDADE

17.1. Pode-se afixar toda a publicidade nas motos desde que:

- Não seja contrária à legislação em vigor, nem aos bons usos e costumes;
- Não colida com a chapa de matrícula, placas de prova ou espaços reservados à organização.

17.2. Os espaços reservados aos organizadores para a publicidade colectiva obrigatória e não negociável são:

- 3 Placas de 18 x 22 cm com os números de competição;
- 1 Dorsal (entregue pela organização, que **caso seja modificado pode ir até à partida recusada**);
- 2 Placas de 5 x 12 cm com o logótipo da prova.

17.3. A publicidade colectiva obrigatória é: **CENTRALBAT**.



17.4. Todos os pilotos terão que utilizar a publicidade da organização. A falta das placas publicitárias fornecidas pela Organização, e/ou dos números de competição poderá levar à desclassificação do piloto, assim como o corte ou má colocação dessas mesmas placas.

17.5. Os direitos de imagem da prova são da exclusividade da FMP. Qualquer captura de imagens, entenda-se fotografia e/ou vídeo, deverá ser previamente autorizada pela organização.

18. SEGURO

18.1. O Seguro de Responsabilidade Civil, no valor de € 40.000.000 para Danos Pessoais e 8.000.000 para Danos Materiais, incluído no valor da taxa de inscrição não cobre os danos próprios dos pilotos participantes.

18.2. Os veículos de assistência, mesmo quando identificados com a placa de assistência, não podem, em caso algum, ser considerados participantes da prova. Nestas condições, os mesmos não estarão cobertos pela apólice de seguro da prova e circularão sob total responsabilidade do seu proprietário.

18.3. Os pilotos deverão ser titular de um seguro de acidentes pessoais.

18.4. O seguro entra em vigor no princípio da prova (verificações) e termina no final da prova ou no momento de desistência ou eliminação do piloto.

18.5. Em caso de ser necessário actuar o seguro, o piloto ou o concorrente deverá notificar a organização no prazo de 24 horas, com completa descrição da ocorrência, sob pena de nulidade da participação.

18.6. **A ESCUDERIA CASTELO BRANCO BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DA BAJA TT DO PINHAL 2018, DECLINAM TODA A RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ACIDENTES QUE POSSAM ACONTECER DURANTE A REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO.**

18.7. É obrigatória a colocação em local visível do autocolante com Nº SOS da Organização.



19. PROTESTOS E RECLAMAÇÕES

- 19.1. Protestos sobre veículos, conforme art. 27.1 do RNTT 2018.
- 19.2. Reclamações sobre classificações, conforme art. 27.2 do RCNTT Open 2018.
- 19.3. Recursos, conforme art. 27.3 do RCNTT Open 2018.

20. PRÉMIOS

20.1. SERTÃ POWER STAGE

ABSOLUTO	
1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu
4º Classificado	Troféu
5º Classificado	Troféu

20.2. CLASSIFICAÇÃO GERAL

MOTO/QUAD	
1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu
4º Classificado	Troféu
5º Classificado	Troféu



SSV (PILOTOS / NAVEGADORES)	
1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu
4º Classificado	Troféu
5º Classificado	Troféu

20.3. CLASSIFICAÇÃO MOTO

MOTO TT1 / TT2 / TT3	
1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

20.4. CLASSIFICAÇÃO SSV

SSV T1 / T2	
1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu
SSV NAVEGADOR T1 / T2	
1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

20.5. CLASSIFICAÇÃO PROMOÇÃO MOTO/QUAD/SSV

PROMOÇÃO	
1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu



20.6. CLASSIFICAÇÃO SENHORAS MOTO/QUAD/SSV

SENHORAS	
1º Classificado	Troféu

20.7. CLASSIFICAÇÃO VETERANOS MOTO/QUAD/SSV

VETERANOS	
1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

20.8. CLASSIFICAÇÃO HOBBY

MOTO/QUAD/SSV	
1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

20.9. MELHOR SÓCIO ESCUDERIA CASTELO BRANCO

MOTO/QUAD/SSV	
1º Classificado	Troféu

21. ENTREGA DE PRÉMIOS

21.1. LOCALIZAÇÃO

A entrega de prémios terá lugar conforme o Programa da Prova.

Penalizações

Os Pilotos que não se apresentem à distribuição de prémios perderão o direito aos prémios sem que a classificação ou a atribuição de prémios sejam modificados.



É obrigatória a presença dos 3 primeiros classificados da Geral, bem como o vencedor de cada classe. A penalização por ausência poderá ir até à desclassificação na prova.

22. ADITAMENTOS

A organização poderá emitir aditamentos a este Regulamento Particular, dos quais será dado conhecimento às equipas inscritas, por escrito ou no quadro oficial de afixação que se encontrará no secretariado no dia da prova.

23. CASOS OMISSOS

Todo e qualquer caso omissos no presente regulamento será decidido pelo Júri da Prova em conformidade com:

- O Código Desportivo da FMP
- O regulamento definido pela FMP para Ralis Todo o Terreno Nacionais
- O regulamento definido pela FIM para Ralis Todo o Terreno Internacionais



24. RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES



96 664 25 03

PLANO DE PRESENCAS

15 DE MARÇO (5ª FEIRA)

19h 30	Nas Verificações Documentais Facultativas , no Secretariado da Prova
20h 00	Nas Verificações Técnicas Facultativas

16 DE MARÇO (6ª FEIRA)

08h 00	Nas Verificações Documentais, Secretariado da Prova
08h 30	Nas Verificações Técnicas
10h 45	Junto ao Quadro Auxiliar no Largo das Feiras em Oleiros
11h 00	Partida do Pódio para a SSS
12h 30	Partida para a SSS
17h 00	Início da SPS
21h 30	Na Afixação da Classificação da 1ª Etapa – no Secretariado da Prova.

17 DE MARÇO (SÁBADO)

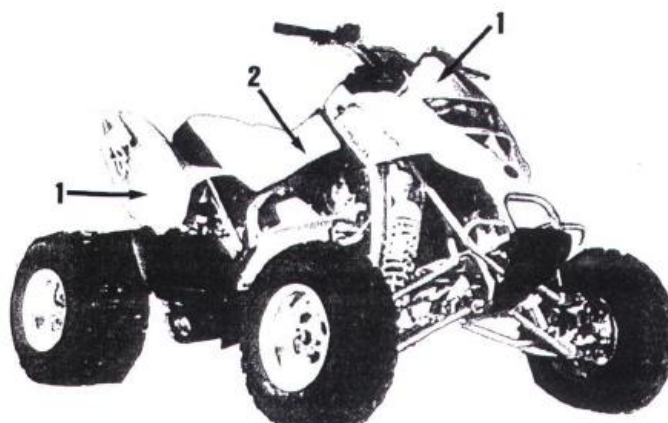
09h 15	Na Partida para o SS2
12h 00	Na Chegada Prevista do 1º concorrente ao final do SS2
16h 00	Na partida do 1º concorrente para o SS3



BAJA TT DO PINHAL 2018 | REGULAMENTO PARTICULAR

17h 00	Na Chegada Prevista do 1º concorrente ao final do 3º Sector Selectivo
18h 00	Na Afixação da Classificação Provisória da 2ª etapa – junto ao Parque Fechado Final – Parque Urbano Comendador João Martins em Proença-a-Nova
18h 30	Na Afixação da Classificação Final Oficial – junto ao Parque Fechado Final – Parque Urbano Comendador João Martins em Proença-a-Nova

ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE





- 1 3 Painéis com os números de prova
- 2 2 Placas de publicidade
- 3 Dorsal
- 4 Nº SOS que deve ser colocado em local bem visível e de forma a que, em caso de acidente, seja possível e seu visionamento mesmo que a moto se encontre numa posição acidentada

ANEXO II – SINALIZAÇÃO DOS CONTROLOS

Sentido do Percurso	→	→	→
TIPO DE CONTROLO	PLACAS AMARELAS Início de zona de controlo	PLACAS VERMELHAS Paragem obrigatória	PLACA BEGE Fim de zona
Controlo de Passagem sem Paragem	←100 m→	←100 m→	
Controlo de Passagem	←100 m→	←100 m→	
Controlo Horário	←100 m→	←100 m→	
CHC de Entrada e Saída de um Parque de Assistência	←5 m→	←5 m→	
CH e PARTIDA do SS	←100 m→	←50-200m→ CONTROLO HORÁRIO	←100 m→ PARTIDA de PEC
		←150-300m→ TOMADA TEMPO LANÇADA	
FINAL do SS	←100 m→ PLACA de AVISO PRÉVIO	←150-300m→ TOMADA TEMPO LANÇADA	←100 m→ STOP



ANEXO III – EQUIPAMENTO

1. Todos os pilotos deverão estar equipados com:
 - a. Capacete de protecção Homologado pela FIM
 - b. Vestuário de Protecção de material resistente apropriado e cobrindo a totalidade dos membros
 - c. Luvas
 - d. Botas de Competição
 - e. Óculos
 - f. GPS (Será fornecido pela organização um equipamento de localização – GPS), homologado pela FMP. Este dispositivo é obrigatório e terá de ser transportado, devidamente acondicionado, pelos pilotos durante o desenrolar da prova.

2. Todos os faróis da moto deverão estar em boas condições de funcionamento, sob pena de partida recusada.



ANEXO IV – ITINERÁRIO

MAPA DE CONTROLOS / ITINERÁRIO						MOTO
1ª ETAPA 16 de Março 2018 - 6ª Feira						
CH	LOCALIZAÇÃO	SS Km	Ligação	Total Km	Tempo	1º MOTO
1.01	Partida 1ª Etapa (Oleiros)					11:00
1.02	CH (Cemitério)		0,68	0,68	00:05	11:05
1.03	PRÓLOGO	5,02			00:05	11:10
1.04	Prólogo STOP / CH (Calado)		0,14	5,16		<u>11:15</u>
ASSISTÊNCIA ZA 1 - Oleiros						
2.01	CH (Alto do Cavallo)		5,00	5,00	01:10	12:25
2.02	SS 1 Oleiros / Proença / Sertão	75,06			00:05	12:30
2.03	SS 1 STOP (Mougueira)		0,15	75,21		<u>13:25</u>
ASSISTÊNCIA ZA 2 - Sertão						
2.04	CH (Sertão)					17:00
2.05	Sertão Power Stage					17:05
ASSISTÊNCIA ZA 3 - Sertão						
Hora limite de entrada em PARQUE FECHADO (Sertão)						22:30
1ª Etapa: Totais		80,08	5,97	86,05		
2ª ETAPA 17 de Março 2018 - Sábado						
CH	LOCALIZAÇÃO	SS km	Ligação	Total Km	Tempo	1º MOTO
3.01	Partida 2ª Etapa (Sertão)					9:15
3.02	CH (Rotunda das Carteiras)		0,70	0,70	00:05	9:20
3.03	SS 2 Sertão / Oleiros / Isna / Proença / Moitas / Sertão	181,90			00:05	9:25
ASSISTÊNCIA ZA 4 - Muradal, ao Km 76,70						
ASSISTÊNCIA ZA 5 - Moitas, ao Km 142,97						
3.04	SS 2 STOP / CH (Outeiro das Colheres)		0,15	182,05		<u>11:40</u>
ASSISTÊNCIA ZA 6 - Sertão						
4.01	CH (No parque de assistência - Entregamos Carta de Controlo)					15:50
4.02	CH (Rotunda das Carteiras)		0,70	0,70	00:05	15:55
4.03	SS 3 Sertão / Isna / Proença Nova	62,33			00:05	16:00
4.04	SS 2 STOP / CH (Vale das Balsas)		0,15	62,48		<u>16:40</u>
4.05	CHEGADA - Pódio / Parque Fechado (Proença a Nova)		6,70	6,70	00:15	<u>16:55</u>
2ª Etapa: Totais		244,23	8,40	252,63		
TOTAL DA BAJA		324,31	14,37	338,68		
Nota : As horas indicadas a <u>vermelho</u> são "horas previstas".						
CPSP 1	(Alto das Fórneas)	SS 1 / Km.	38,19			<u>12:55</u>
CPSP 2	(Alto do Casal Novo)	SS 2 / Km.	54,95			<u>10:00</u>
CPSP 3	(Alto das Fórneas)	SS 2 / Km.	114,10			<u>10:40</u>
CPSP 4	(Vale das Balsas)	SS 2 / Km.	141,79			<u>11:00</u>
CPSP 5	(Alto das Fórneas)	SS 3 / Km.	31,71			<u>16:20</u>

15-02-2018